



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4021**

**Ji-Paraná (RO), 24 de maio de 2023**

### SUMÁRIO

- EDITAIS DE COMPARECIMENTO...PÁG. 01
- CONVITE SEMUSA.....PÁG. 01
- NOTIFICAÇÃO.....PÁG. 01
- PORTARIA.....PÁG. 02

### EDITAIS DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná



Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

N.º 01/2023

A Senhora:  
GILMARA SILVA PEREIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 31/01/2023

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **GILMARA SILVA PEREIRA**, brasileira, ex-servidora pública, portadora do RG nº 1433597-SESEDEC/RO e do CPF nº 543.825.642-04, ocupante do cargo em comissão **ASSESSORA DE LIMPEZA URBANA 40 HORAS**, matrícula 97996, lotada na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** identifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco)** dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná, 24 de maio de 2023.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná



Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

N.º 01/2023

Ao Senhor:  
LEANDERSON BRANDAO ABREU

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 31/08/2022.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **LEANDERSON BRANDAO ABREU**, brasileiro, ex-servidor público, portador do RG nº 22944644- SSP/MG e do CPF nº 035.647.272-80, ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR DE OBRAS DE ARTES 40 HORAS**, matrícula 98006, lotado na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** identifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco)** dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 24 de maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 24/05/2023 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **131215** e o código verificador **C2AC2B2D**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 499		24/05/2023	131649

DocId: ID: 131215 v1

Edital 01 de 24/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 131215 e CRC: C2AC2B2D) Pág. 11

### CONVITE SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### CONVITE

**ASSUNTO:** Publicidade ao Publicar Convite para o Recebimento de Requerimentos para Organizações de Utilidade Pública com Interesse em obtenção de titulação como de Utilidade Pública perante a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

**Considerando** a Lei Municipal nº. 3625 de 23 de dezembro de 2022 que cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, e sistematiza as relações da administração pública municipal com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Município de Ji-Paraná e especificamente sobre o procedimento de concessão de obtenção de titulação como de Utilidade Pública perante a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

**Considerando** o Art. 5º da lei municipal onde a qualificação das entidades de direito privado sem fins econômicos e/ou lucrativos, para a titulação como Utilidade Pública - UP, Organizações Sociais - OS, dar-se-á por decreto, observadas as disposições desta Lei, da legislação federal naquilo em que não confute e dos seus respectivos regulamentos.

**Considerando** sequencialmente o Art. 6º onde os credenciamentos das organizações mencionadas no artigo anterior far-se-á por meio de processo específico, em que se assegure igualdade de acesso e oportunidade, observado o disposto nesta Lei e no respectivo regulamento.

**Considerando** a descrição da documentação mínima exigida de todas as organizações, o Art. 19º da lei municipal apresenta a necessidade de apresentação por parte da Organização Social e a observância na correta apresentação dos mesmos.

**Considerando** a instauração do processo administrativo 1-1629/2023 referente ao qualificação como Organização social junto ao município de Ji-Paraná e posterior à emissão de Certificado Titulação conforme publicação da Lei nº. 3625 de 23 de dezembro de 2022, que em seu Art. 13º § 1º onde o Poder Executivo expediu o Decreto nº 1100, de 22 de maio de 2023, de forma sistêmica e integrada;

**Considerando** o interesse da administração na aplicação de forma integral do princípio da PUBLICIDADE em relação a seus atos;

Considerando promover a convocação o maior número de entidades possíveis para promover qualificações com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná visando assim maior isonomia perante as Organizações Sociais;

**Considerando** sempre o interesse que a seleção da proposta mais vantajosa de forma econômica, financeira e tecnologia para a Administração Pública a competição que se estabelece entre os interessados que preenchem os atributos e requisitos necessários para contratar resulta na obtenção da melhor proposta para a administração pública;

Diante do exposto, com o objetivo de viabilizar eventuais parcerias com a administração pública municipal do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, promovemos o CONVITE para que

Convite 02 de 23/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 130289 e CRC: 2E68E9CD) Pág. 12

as entidades de direito privado sem fins econômicos e/ou lucrativos no âmbito municipal, estadual e federal que se enquadrem nas exigências da Lei nº. 3625 de 23 de dezembro de 2022, possam apresentar-se à qualificação preconizada na referida Lei, mediante apresentação de requerimento direcionado a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao protocolo geral da referida secretaria.

**Maria Edenite de Aquino Barroso**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº. 0252/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO, Secretária Municipal de Saúde**, em 23/05/2023 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **130289** e o código verificador **2E68E9CD**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 169		23/05/2023	130299

DocId: ID: 130289 v1

Convite 02 de 23/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 130289 e CRC: 2E68E9CD) Pág. 12

### NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná



Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

#### NOTIFICAÇÃO N.35/GGRH/SEMAD/2023

A Gerência Geral de Recursos Humanos GGRH, considerando Art. 114 e Art. 115 da Lei 1405/05, NOTIFICA a ex-servidora sob o regime geral: **KALIRIA ANGELOSI HORACIO**, portadora do RG N.º 718347/SESEDEC-RO Cargo Técnico em enfermagem- 40h, matrícula 15024, que realize a quitação de débito referente a cálculos de verbas rescisórias/exoneração, no valor de R\$ 1.294,95 (mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento do débito.

A quitação do débito deve ser feita na conta da prefeitura municipal de Ji-Paraná;  
Banco: 104- Caixa econômica federal  
Agência: 1824-4  
Conta corrente: 624069-2

Ji-Paraná-RO, 23 de maio de 2023.

Ciente _____	Assinatura do (a) Empregado (a) _____
--------------	---------------------------------------

Ilma. Senhor (a),  
**KALIRIA ANGELOSI HORACIO**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 23/05/2023 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **129626** e o código verificador **35DAF6D0**.

Notificação 35 de 23/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 129626 e CRC: 35DAF6D0) Pág. 10

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 486		23/05/2023	129642
2	Memorando 488		23/05/2023	129679

DocId: ID: 129626 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 24/05/2023 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **131083** e o código verificador **A1D01CC8**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 499		24/05/2023	131649

DocId: ID: 131083 v1

Edital 01 de 24/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 131083 e CRC: A1D01CC8) Pág. 11



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná



Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

N.º 01/2023

Ao Senhor:  
HALFFER DAIWES CHAVES OLIVEIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 31/08/2022.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **HALFFER DAIWES CHAVES OLIVEIRA**, brasileiro, ex-servidor público, portador do RG nº 686171- SSP/RO e do CPF nº 792.621.472-87, ocupante do cargo em comissão **COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DEBLOQUETES 40 HORAS**, matrícula 95183, lotado na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** identifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco)** dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 24 de maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 24/05/2023 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **131131** e o código verificador **3361E9BF**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 499		24/05/2023	131649

DocId: ID: 131131 v1

Edital 01 de 24/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 131131 e CRC: 3361E9BF) Pág. 11

Notificação 35 de 23/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 129626 e CRC: 35DAF6D0) Pág. 10

Pág. 22

## PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria 146/GAB SEMED/SEMED/2023.

Autoriza deslocamento de servidor à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da servidora à Capital do Estado, Porto Velho/RO, sendo esta:

I. Edilaine Alves da Silva Nogueira (Chefe de Gabinete).

Art. 2º A servidora irá acompanhar e assessorar tecnicamente a Secretária Municipal de Educação para participar do Fórum O papel Indutor e Cooperativo dos Tribunais de Contas no Aperfeiçoamento das Políticas Públicas, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: caminhonete, placa RSY 0E26, no período correspondente:

I. Saída de Ji-Paraná: 24/05/2023, a partir das 14h;  
II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 27/05/2023, a partir das 8h.

Art. 4º A servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 22 de maio de 2023.

Ana Maria Alves Santos Vizeli  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n. 706/GAB/PM/JP/2023

Portaria 146 de 22/05/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 128741 e CRC: 1806F990).

Pag. 1/2

Portaria 146 de 22/05/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 128741 e CRC: 1806F990).

Pag. 2/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - Site: www.ji-parana.ro.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22/05/2023 às 17:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 128741 e o código verificador 1806F990.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 460		24/05/2023	131038

DocId: 128741 v1

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edinete de Aquino Barroso  
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves  
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizeli (Interina)  
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura  
Fundação Cultural

Adriel Fonseca  
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira  
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município